



VII CONGRESSO INTERNACIONAL
DE **DIREITO e**
SUSTENTABILIDADE

EDITAL

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O VII CONGRESSO INTERNACIONAL DIREITO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional Direito e Sustentabilidade torna público o Edital 01/2017, nos seguintes termos:

A Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional Direito e Sustentabilidade convida estudantes, pesquisadores e profissionais a submeterem trabalhos inéditos no formato de artigo científico, conforme as regras apresentadas nesta chamada.

Os melhores trabalhos aprovados pela Comissão serão publicados em obra eletrônica temática editada pelos organizadores do evento. Ademais, os melhores trabalhos serão premiados com uma menção honrosa.

REGRAS GERAIS SOBRE OS TRABALHOS

Da submissão de trabalhos

1. Podem submeter trabalhos estudantes de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), pesquisadores e profissionais.

2. Será aceita a submissão de 2 (dois) trabalhos por participante, contando inclusive aqueles enviados em coautoria, sob pena de serem desconsiderados todos os trabalhos enviados pelo autor, inclusive aqueles em coautoria.

4. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada, até o dia 20 (vinte) de novembro de 2017, até 23h59min, mediante envio de versão eletrônica, em formato <.doc> ou <docx>, nomeada com o próprio título do trabalho submetido, para o e-mail: *direitoesustentabilidadevii@gmail.com*

I. O campo “assunto” do e-mail deverá conter o título do trabalho.

II. No texto do e-mail, devem ser fornecidas as seguintes informações:

a – nome completo do autor e, se houver, do coautor;

b – nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação) do autor e, se houver, do coautor;

c – currículo resumido (até cinco linhas) do autor e, se houver, do coautor;

d – informações para contato (e-mail, telefone e endereço);

e – título do artigo.

III. Cada trabalho deverá ser submetido em um e-mail individual, não obstante o fato de se tratar de mesmo autor.

§1º. Não será aceita nenhuma forma de submissão de trabalhos que não seja a eletrônica ora descrita.

§2º. O arquivo dos trabalhos submetidos não deve conter indicação de autoria ou qualquer outra forma de identificação do(s) autor(es), sob pena de serem desconsiderados, a qualquer tempo.

4. Um e-mail de confirmação será enviado para o autor que realizou a submissão eletrônica do(s) trabalho(s), em até 72h após encerrado o prazo limite para envio dos trabalhos.

Parágrafo único. A confirmação ora mencionada diz respeito apenas ao recebimento, pela Comissão Científica, do trabalho.

Dos trabalhos em geral

5. Os artigos podem ser elaborados em coautoria, com limite máximo de 3 (três) autores por trabalho.

6. Os artigos devem ter, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 laudas; devem ser redigidos em português,

fonte Times New Roman, fonte 12, e parágrafo justificado.

7. Os trabalhos devem seguir as seguintes regras de formatação:

7.1 As margens da página devem ser: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm. A margem de primeira linha do parágrafo deve ser de 1,25cm.

7.2 O espaçamento padrão do texto deve ser de 1,5 cm. Sendo simples (1,0 cm) apenas no resumo, nas citações diretas longas, nas referências, nas notas de rodapé, nas palavras-chave e entre títulos, subtítulos.

7.3 Os títulos dos tópicos devem ser escritos com numeração em ordem crescente, em caixa alta, fonte 12, em negrito e alinhado à margem esquerda. Os parágrafos devem iniciar com 1,25 cm na régua do Word, o espaço entre linhas deve ser 1,5, sem espaçamento entre parágrafos. Os subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os sub-subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico.

7.4 As regras de formatação não abordadas na presente lista devem ser elaboradas de acordo com as normas da ABNT, em especial a NBR 6023 e a NBR 10520.

7.5 As referências contidas ao longo do texto deverão seguir o formato de nota de rodapé.

7.6 A estrutura do artigo deve conter:

I - Título: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito.

II - Resumo: até 300 (trezentas) palavras. IV - Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto.

III - Resumo em língua estrangeira: até 300 palavras, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract", "Résumé" ou "Resumen".

IV - Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords", "Mots-clés" ou "Palabras clave".

V - Corpo do texto: Introdução (que não deverá ser numerada), Desenvolvimento, Conclusão/ Considerações finais (que não deverá ser numerada).

VI - Referências bibliográficas.

7.7 A estrutura do resumo expandido deve conter:

I - Título: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito.

II - Resumo simples: até 300 (trezentas) palavras.

III - Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto.

IV - Corpo do texto: Introdução (que não deverá ser numerada), Desenvolvimento, Conclusão/ Considerações finais (que não deverá ser numerada).

V - Referências bibliográficas.

8. Os trabalhos deverão ser inéditos.

Da defesa oral

9. Os trabalhos deverão ser apresentados por, pelo menos, um dos autores durante o VII Congresso Internacional Direito e Sustentabilidade (dias 30/11/17 e 1/12/17), nos horários e locais a serem divulgados pela Comissão Organizadora, nas páginas eletrônicas relacionadas ao evento.

§ 1º. A defesa do trabalho está condicionada à inscrição dos participantes que realizarão a apresentação no evento.

§ 2º. Serão conferidos os certificados de apresentação aos autores que comparecerem ao evento para apresentação do trabalho.

§ 4º. A defesa oral é condição indispensável para publicação e será avaliada pela Comissão Acadêmica.

10. O(a) pesquisador(a) e/ou seu coautor(a) disporá de 10 (dez) minutos para a exposição de seu trabalho, sendo-lhe conferidos 05 (cinco) minutos para perguntas.

11. Não serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações.

Da avaliação pela Comissão Acadêmica

12. Será formada uma Comissão Acadêmica a quem competirá a avaliação dos trabalhos, por meio da elaboração de pareceres avaliativos. Esses pareceres avaliarão as qualidades científico-jurídicas do trabalho, utilizando-se do regime de correção às cegas.

Parágrafo único. Não haverá recurso desta avaliação.

13. A Comissão Acadêmica considerará, na avaliação:

I - A adequação ao eixo temático a que foi submetido;

II - A adequação ao título que lhe foi conferido;

III - A adequação das palavras-chave;

IV - A estruturação do resumo;

V - A adequação metodológica;

VI - A clareza e a objetividade do texto;

VII - O bom uso da língua portuguesa;

VIII - A profundidade do tratamento dado à pesquisa e à exposição do trabalho;

IX - A coerência das conclusões ao trabalho proposto e desenvolvido;

X - A adequação do referencial teórico, com ênfase também em referências estrangeiras, e a profundidade do tratamento a ele conferido;

XI - O respeito às normas deste Edital;

XII - O respeito às normas da ABNT;

XIII - A relevância científica e a originalidade do trabalho;

XIV - A coerência da exposição oral com o trabalho submetido;

XV - A organização da apresentação;

XVI - O respeito ao tempo disponível;

XVII - O domínio do conteúdo exposto.

14. A divulgação do resultado da avaliação da Comissão Acadêmica e a entrega de menção honrosa ocorrerão durante a cerimônia de encerramento do evento.

Da publicação dos trabalhos

15. As informações detalhadas acerca da publicação eletrônica serão disponibilizadas posteriormente, no site e páginas eletrônicas relacionadas ao evento.

16. Serão publicados os melhores trabalhos aprovados pela Comissão Acadêmica.

§1º. A Comissão Acadêmica poderá condicionar a publicação à realização das correções e modificações que entender necessárias, no prazo máximo que esta Comissão determinar, sem prejuízo do recebimento de menção honrosa.

Disposições finais

17. Os autores, ao efetivarem a submissão dos trabalhos, concordam com todas as regras deste Edital e autorizam a publicação do(s) trabalho(s), cedendo em caráter irrevogável e gratuito à Comissão organizadora do evento.

18. Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

19. Quaisquer situações não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional.

Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora.

